

PORTARIA Nº 251 – DG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1970

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Welber de Alencar Moraes**, Coordenador de Compras, matrícula n.º 9258, referente ao período aquisitivo de 25/05/2010 a 24/05/2011, suspensas através da Portaria n.º 155, de 03/02/2012, publicada no Diário Oficial n.º 3.567, para gozá-las no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral